

**REUNIÃO DO JÚRI DO RECRUTAMENTO EM REGIME DE MOBILIDADE NA CATEGORIA DE
DOIS ASSISTENTES TÉCNICOS PARA O SERVIÇO DE GESTÃO DA PRODUÇÃO E DA
DIVULGAÇÃO DO CONHECIMENTO**

Aberto pelo Despacho do Presidente n.º 2024/26, de 21 de março

*Spencer
A
West. Ad*

Ata da reunião número um

----- Ao dia onze de abril de dois mil e vinte e quatro, pelas dez horas, reuniram-se, na Escola Superior de Enfermagem do Porto (edifício sede – Rua Dr. António Bernardino de Almeida, 4200-072 Porto), os membros do júri do processo de recrutamento por mobilidade interna de dois trabalhadores na carreira e categoria de assistente técnico. -----

----- Esta reunião foi convocada pela presidente do júri e estavam presentes todos os membros, a saber: -----

Ana Rute Ferreira Morim, na qualidade de presidente do júri; -----

Sandra Pereira, Coordenadora do SGC, na qualidade de vogal efetivo; -----

Orísia Pereira, Técnica Superior do SGC-Biblioteca, na qualidade de vogal efetivo; -----

Mafalda Lopes, Técnica Superior do SGC-Gestão de projetos, transitoriamente também no SGC- Documentação e arquivo. -----

----- Da ordem de trabalhos constava: -----

1. Análise das candidaturas apresentadas. -----

Assim: -----

Ponto 1. Análise das candidaturas apresentadas. -----

O júri começou os trabalhos por analisar o teor do Despacho Presidente n.º 2024/26, de 3 de dezembro, que determinou a abertura do procedimento. -----

Foram apresentadas 6 candidaturas ao procedimento. -----

De entre as 6 candidaturas, apenas 4 reúnem os requisitos de apresentação ao presente procedimento, conforme a seguinte tabela de verificação: -----



Sp...
Col.
[Signature]

Nome	Formalização da candidatura	Vínculo CTFPTI	Integrado na carreira/categoria	Situação
Cláudia Sofia Silva e Sousa	Sim	Sem comprovativo	Sem comprovativo	Excluído (a)
Fernanda Margarida Semana Paiva Cardoso	Sim	Sim	Sim	Admitido
Florinda Maria Abreu Ribeiro	Sim	Sim	Não	Excluído (b)
Maria Guilhermina Tavares Acher Santos	Sim	Sim	Sim	Admitido
Paulo Alexandre Gonçalves Santos	Sim	Sim	Sim	Admitido
Raquel Sofia Conceição Pinto Pereira	Sim	Sim	Sim	Admitido

a) Não apresenta a candidatura nos termos previstos no ponto 7 do Despacho do Presidente n.º 2024/26, de 21 de março, e da publicação do recrutamento. -----

b) O/A candidato/a não detém a categoria/carreira de assistente técnico, nos termos previstos no ponto 5 do Despacho do Presidente n.º 2024/26, de 21 de março, e da publicação, não podendo para o efeito ser admitida a mobilidade intercarreiras ou intercategorias. -----

Da aplicação da grelha de verificação dos requisitos de admissão resultaram admitidas ao procedimento de 4 candidaturas. -----

Reunindo condições para proceder à análise curricular das candidaturas e perante a falta de definição de critérios prévios, entendeu o júri, no sentido de salvaguardar quer a transparência e objetividade do procedimento, quer as legítimas expectativas dos candidatos, aplicar a grelha utilizada pela ESEP no último procedimento concursal para a mesma carreira/categoria (procedimento concursal aberto pelo Aviso (extrato) n.º 14109/2020, Diário da República, 2.ª série. n.º 182, de 17 de setembro), adaptada exclusivamente às áreas funcionais a recrutar.



A classificação final (CF) dos candidatos que completem o procedimento com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados será expressa numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = (AC \times 60\%) + (EPS \times 40\%)$$

Assim, foi aplicada a grelha constante do anexo II da presente ata, onde constam os respetivos resultados. -----

Considerando que a candidata Maria Guilhermina Tavares Acher Santos obteve avaliação positiva (superior a 9,5) na avaliação curricular, entendeu o júri admiti-la a entrevista, agendando, desde já, para a sua realização o dia 16 de abril, às 14.30h, no polo-sede da ESEP. -----


A avaliação da entrevista obedecerá aos critérios e ponderações contantes dos anexos II e III que se manterão omissos até à data da entrevista. -----

----- E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, de que foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo presidente e pelos vogais que nela participaram. -----


Porto, 11 de abril de dois mil e vinte e quatro. -----

----- OS MEMBROS -----

A presidente do Júri,


(Ana Bute Morim)

Vogais,


(Sandra Pereira)


(Orísia Pereira)


(Mafalda Lopes)

Anexo I

Grelha de avaliação do método de seleção Avaliação curricular (AC)

Nome do candidato	HAB (20%)	FP (25%)	EP (35%)	AD (20%)	TOTAL
Fernanda Margarida Semana Paiva Cardoso	16	0	0	12	5,6
Maria Guilhermina Tavares Acher Santos	16	0	20	12	12,6
Paulo Alexandre Gonçalves Santos	16	0	0	12	5,6
Raquel Sofia Conceição Pinto Pereira	20	0	0	12	6,4

Sendo:

- HAB – Habilitações académicas, através da ponderação da titularidade de um grau académico ou nível de qualificação certificado pelas entidades competentes:
 - Habilitações académicas de grau exigido à candidatura – 16 valores;
 - Habilitações académicas de grau superior ao exigido – 20 valores.
- FP – Formação profissional realizada nos anos de 2018 a 2024, considerando as áreas de formação e de atualização profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício do posto de trabalho em questão:
 - Sem participações em ações de formação – 0 valores;
 - Média anual de formação entre 1 e 18 horas – 8 valores;
 - Média anual de formação entre 19 e 36 horas – 12 valores;
 - Média anual de formação entre 37 e 50 horas – 16 valores;
 - Média anual de formação entre 51 e 80 horas – 18 valores;
 - Média anual de formação superior a 80 horas – 20 valores.

Para efeitos da determinação do número de horas considerar-se-á que um dia inteiro de formação corresponderá a 7 horas. O valor da média será arredondado por excesso.
- EP – Experiência profissional, incidindo sobre a execução de funções similares às previstas no ponto 5, relativamente ao respetivo posto de trabalho e grau de complexidade das mesmas, em anos completos:
 - Sem experiência – 0 valores;

Spain
A
est.



- Menos de 1 ano – 8 valores;
 - De 1 a 3 anos – 12 valores;
 - De 4 a 5 anos – 16 valores;
 - 6 ou mais anos – 20 valores.
- AD – Avaliação de desempenho, determinada através da média das classificações obtidas, na mesma categoria, nos últimos 3 ciclos avaliativos, sendo que a falta de avaliação de qualquer dos anos contará 12 valores, de acordo com as regras seguintes:
- Desempenho Inadequado — 0 valores;
 - Desempenho Adequado — 12 valores;
 - Desempenho Relevante — 16 valores;
 - Reconhecimento de mérito significando Desempenho excelente — 20 valores.

[Handwritten signatures and initials]